

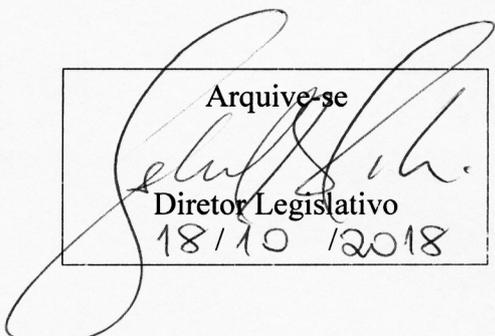
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.065 , de 11/10/2018

Processo: 80.591

PROJETO DE LEI Nº. 12.538

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina "**Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

Arquive-se

Diretor Legislativo
18/10/2018



Matéria: PL 12.538	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 29/05/2018	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 29/05/2018	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 29/05/2018

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 30951/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/10/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
29/10/2018

APROVADO

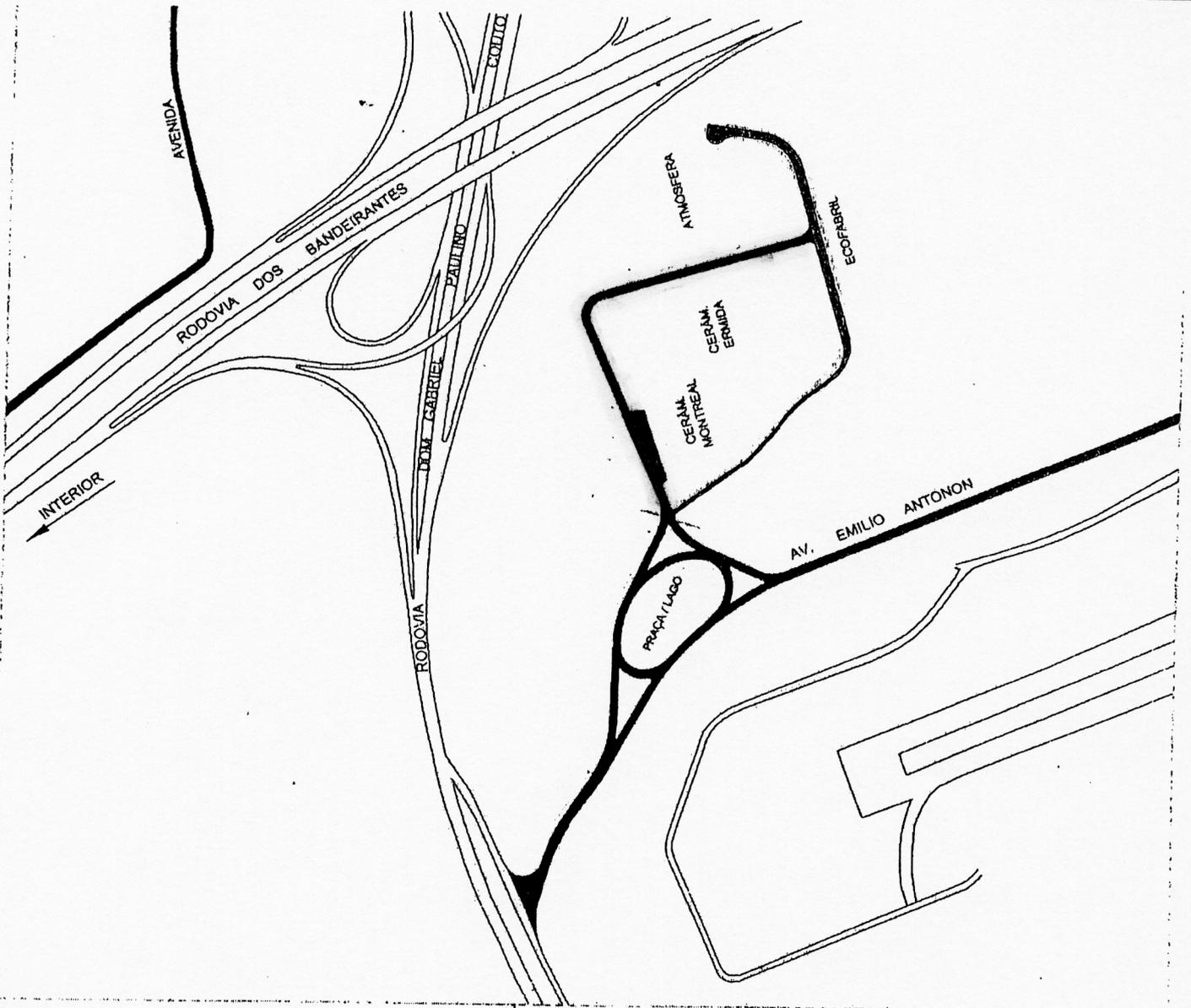
Presidente
25/10/2018

PROJETO DE LEI N.º 12.538
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

Art. 1º. É denominada "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL n°. 12.538 - fls. 3)

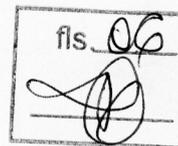
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 24/05/2018

Eng. MARCELO GASTALDO



DADOS BIOGRÁFICOS

(Para Instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: Silvestre Antônio Nivoloni
NASCIMENTO: 04 de Janeiro de 1903 em Jundiaí –SP
FALECIMENTO: 06 de Abril de 1987 em Jundiaí –SP
FILIAÇÃO: Pai: Pietro Aristide Nuvoloni
Mãe: Argia Maria Costa

Justificativa da Homenagem

Silvestre Antônio Nivoloni, filho de imigrante italiano, nasceu na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, mais precisamente, na Fazenda Caguaçu, no Bairro Santo Clara, em 04 de Janeiro de 1903. Nesta época, juntamente com seu pai e seus irmãos, cuidavam de uma fazenda própria de café. Neste cultivo, numa região tão montanhosa, utilizavam técnicas específicas, que protegiam a lavoura das geadas, onde conseguiam assim uma melhor colheita por um período mais extenso.

Quanto estava com quatorze anos de idade, a família deixou a fazenda e adquiriu um sítio, na região aonde hoje, iria da Igreja da Vila Arens até a antiga CICA. Lá cultivavam frutas, verduras e produziam leite para atender a cidade de Jundiaí.

Nessa mesma época, próximo ao rio Jundiaí, onde hoje se encontra a Vila Princesa Isabel, as famílias italianas da região, utilizavam uma área, onde foi criada uma olaria comunitária. Nesse local, eles utilizavam argila das margens do rio, fabricavam os blocos, queimavam e levavam para suas fazendas.

Se identificando então com a produção destes materiais, e tendo uma visão de um futuro promissor para esse tipo de atividade, o pai e os filhos, resolveram adquirir outra área em Várzea Paulista, que ainda pertencia a Jundiaí, e onde havia matéria prima necessária para a montagem de um olaria. E assim foi feito. Iniciaram então a produção de tijolos e telhas os quais eram vendidos para Jundiaí, cujo transportes eram feitos por carroças.

Com o aprimoramento das técnicas e o aumento da produção, foi necessário a busca de um novo mercado. Assim, pioneiramente, o "Sr. Tonim", como era chamado, voltou os olhos para a cidade de São Paulo. Apesar das dificuldades da época uma solução foi encontrada. Os tijolos eram transportados de carroças até o pátio da estação de trem de

Várzea, e quando atingia o volume de um vagão, todos os funcionários da olaria eram deslocados para lá, para fazerem o carregamento. E assim foi até o ano de 1946. Deste momento em diante, conseguiu adquirir caminhões que faziam o transporte direto da olaria para as obras em São Paulo.

O Sr. Silvestre Antonio, casou-se com Dona Olga João Francisco Nivoloni, e formou uma grande família com 10 filhos, os quais seguindo seus ensinamentos e sempre contando com seu apoio, deram continuidade ao segmento, expandindo os negócios, e que vieram a originar o Grupo Nivoloni.

De uma família de músicos, seu lazer era tocar seu acordeom e seu violino, para a família e nas festas aos redores da fazenda.

Silvestre Antonio Nivoloni faleceu aos 84 anos, deixando para todos os seus herdeiros, exemplos para que sempre sejam persistentes, dedicados e com a visão voltada para o futuro.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls 09
18

Jundiaí, 25 de abril de 2017

Of. MG 128/17

A
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: Informações sobre via

Excelentíssimo Senhor,

Dirijo-me a V. Ex.^a solicitar as informações abaixo relacionadas a respeito da via situada entre as Avenidas Antonieta Piva Barranqueiros e Emílio Antonon, Chácara Aeroporto, conforme mapa em anexo:

- a) As obras estão concluídas?
- b) A via está oficializada?
- c) Já recebeu denominação?
- d) Integra o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,



Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador

OF. UGCC/DAP n.º 23/2018

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2018.

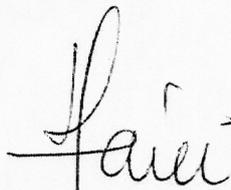
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 128/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 12.274-9/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas à Avenida Emilio Antonon, localizadas no Loteamento Chácara Aeroporto, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, seguem anexas, duas vias do croqui das vias, a fim de instruir os Projetos de Lei de Denominação pleiteados.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

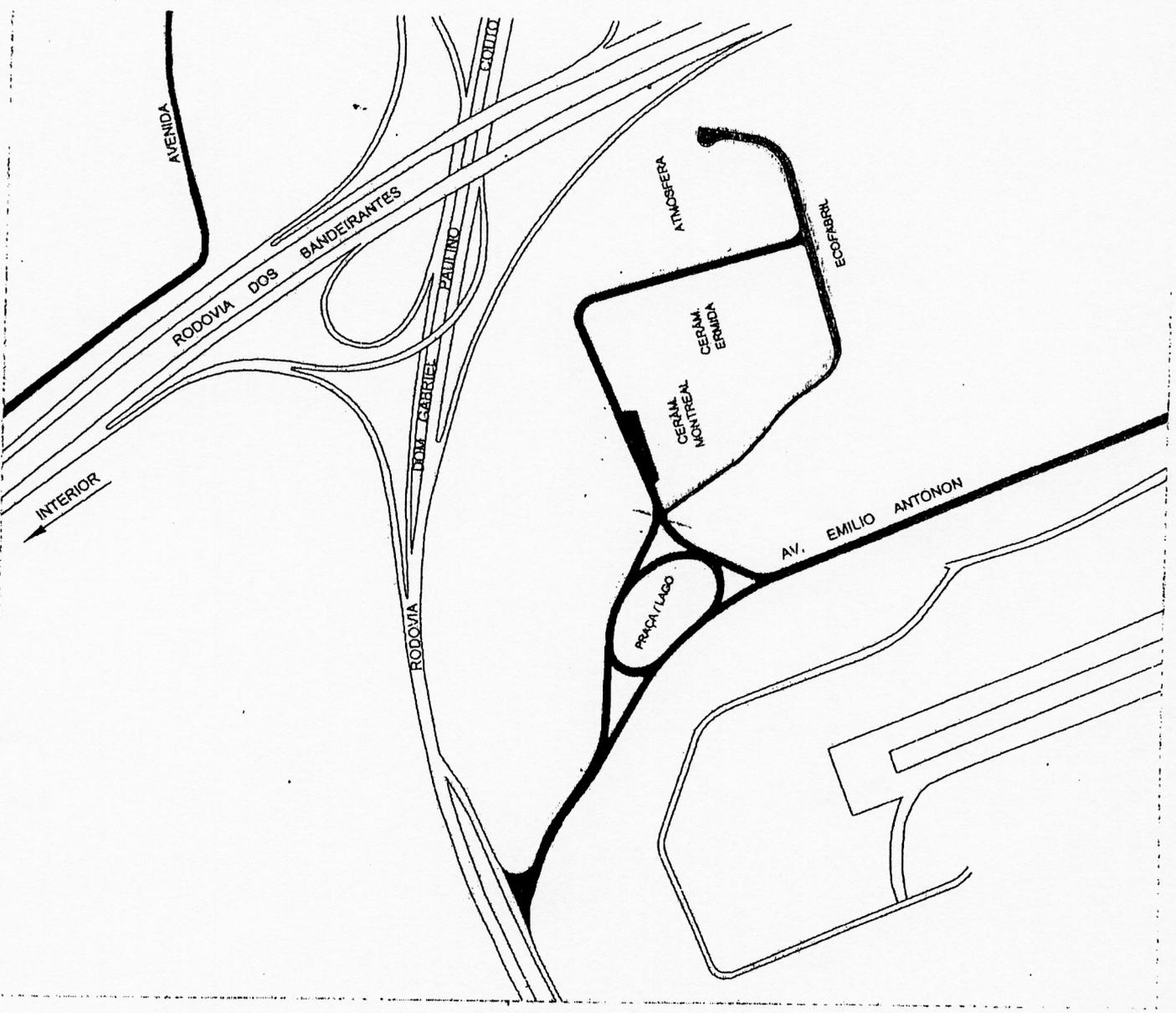


TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Marcelo Roberto Gastaldo
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.591

PROJETO DE LEI Nº 12.538, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO** que denomina “Rua **SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**” a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina “Rua **SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**” a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto, destacada na planta de fls.04.

O expediente do Executivo inserto às fls. 11, esclarece que se tratam de áreas que “integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação”. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
29/05/18

Sala das Comissões, 29/05/2018

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”



76ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25/09/2018

REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

- 1) PL 12.538 – Marcelo Gastaldo
- 2) 12.577 – Paulo Sergio Martins
- 3) 12.626 – Antonio Carlos Albino e Rafael Antonucci

Autor do Requerimento: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 14
Gerl

Processo 80.591

PUBLICAÇÃO Rubrica
28/09/18 *Gerl*

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.538

Denomina "**Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

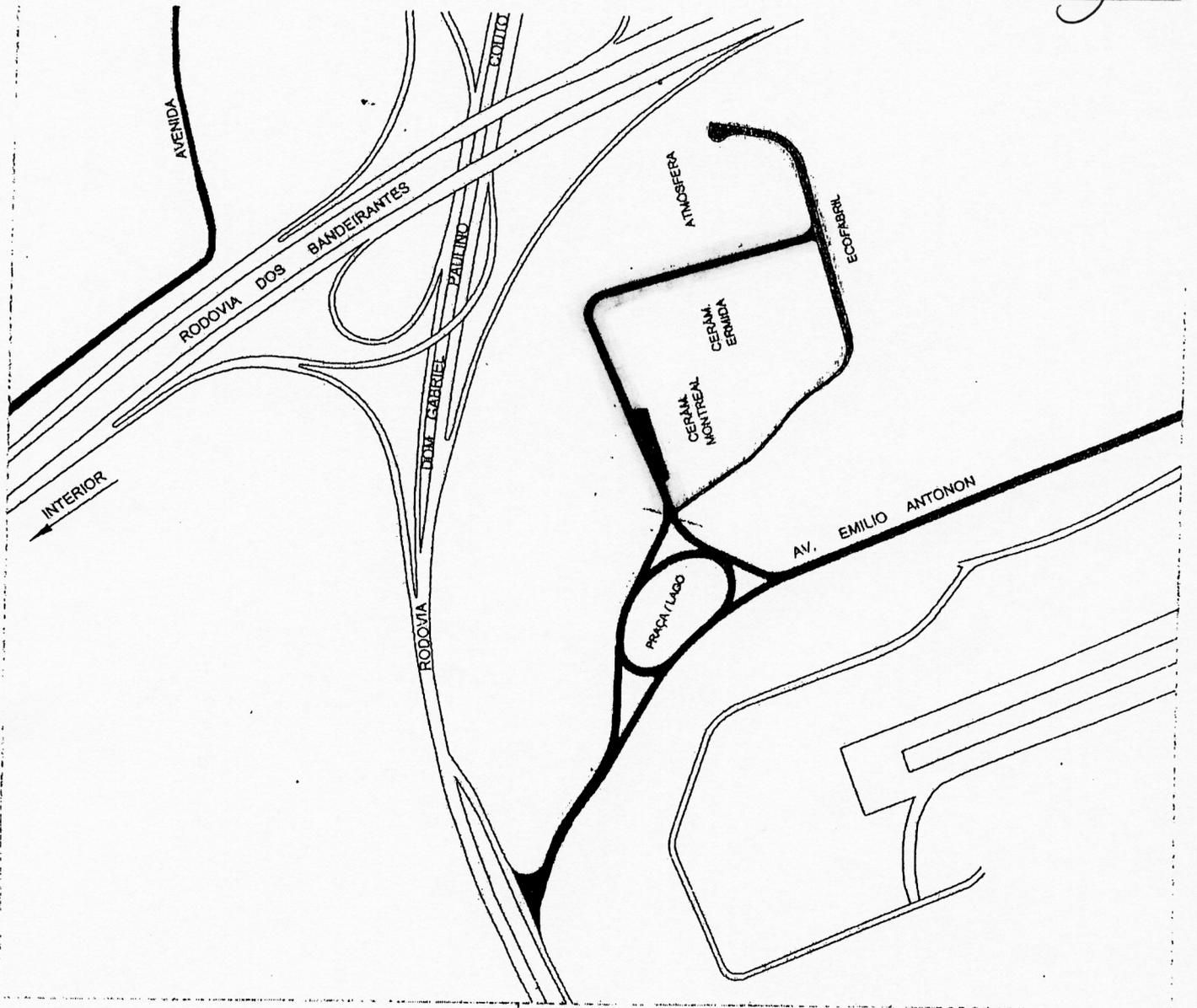
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018).

Gustavo Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 12.538

PROCESSO Nº. 80.591

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

26,09,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Selma

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

18 / 10 / 18


Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 297/2018

Processo n.º 28.384-6/2018

EXPEDIENTE

No. 17
Proc. _____

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81685/2018
Data: 17/10/2018 Horário: 15:40
Administrativo -

Jundiaí, 11 de outubro de 2018.

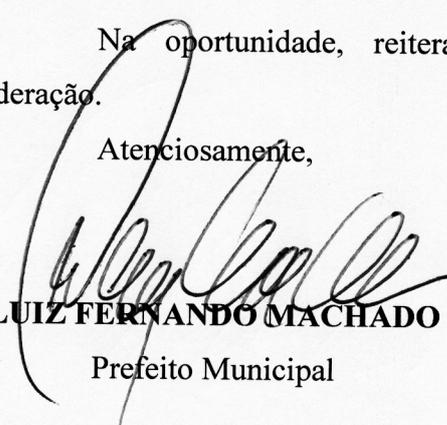
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
17/10/2018

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.065, objeto do Projeto de Lei n.º 12.538, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

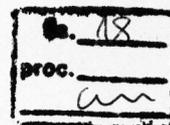
Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



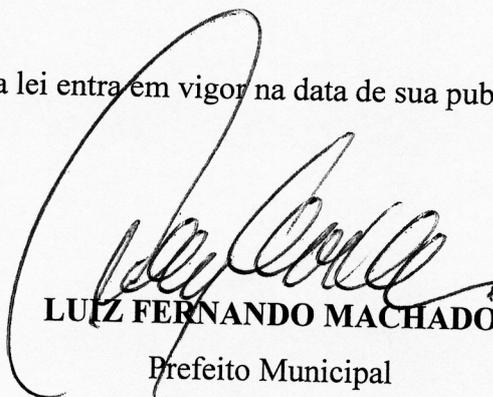
LEI N.º 9.065, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina "**Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

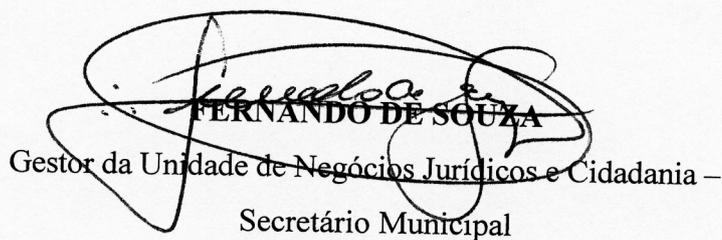
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

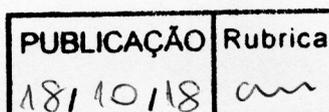
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1





PROJETO DE LEI Nº. 12.538

Juntadas:

fls. 02/11 em 24/05/18; fls. 02 em
29/05/18; fls 13 a 16 em 20/9/18 Que
fls. 17/19, em 17/10/18 em

Observações: